



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 14ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO, EM 25 DE MAIO DE 2020

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Vitor Roberto Silva, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos e Roberto Ribas Tavarnaro, substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento virtual.

JULGAMENTOS

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602908-98.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

REQUERENTE: LUIZ CARLOS JORGE HAULY

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: TIAGO AUGUSTO DAGUER EL HAOULI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602833-59.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

EMBARGANTE: PAULO HENRIQUE DA ROCHA LOURES DEMCHUK

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603495-23.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: MARCELO EDUARDO RIBEIRO GOMES

ADVOGADO: ROGERIO HELIAS CARBONI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual14-2020

2

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602776-41.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

EMBARGANTE: SEBASTIAO MADRIL DA SILVA

ADVOGADA: KARLA SBARDELLA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: RICK DANIEL PIANARO DA SILVA

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

ADVOGADA: CAMILA COTOVICZ FERREIRA

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602766-94.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: NELSO RODRIGUES

ADVOGADO: JULIO AFONSO STEFFEN RODRIGUES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PETIÇÃO Nº 0601400-83.2019.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: MANOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

REQUERIDO: DIRETORIO REGIONAL PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL

ADVOGADA: TEREZINHA CARVALHO DIAS

REQUERIDO: PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL

ADVOGADA: TEREZINHA CARVALHO DIAS

ADVOGADO: LUCAS ALBANO RIBEIRO DOS SANTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou procedente a ação, nos termos do voto do Relator. Declarou voto convergente, com ressalva de fundamentação, o Juiz Thiago Paiva dos Santos, acompanhado pelo Juiz Rogério de Assis.

Feito retirado de pauta, por indicação do Relator: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602302-70.2018.6.16.0000.

Encerrada a Sessão de Julgamento Virtual foi designado o dia 28 de maio, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual14-2020

3

Julgamento por videoconferência.

Nada mais havendo a tratar, às catorze horas foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 26 de maio de 2020.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente